



## INQUÉRITO AO EFECTIVO OVINO 2006

INQUÉRITO OBRIGATÓRIO - ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL (Lei nº 6/89, de 15 de Abril)

Preenchimento com os campos de identificação constantes nos ficheiros output da BAA

<b>I - LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO</b>		DT	CC	FG
CONCELHO		FREGUESIA		

<b>II - IDENTIFICAÇÃO DO SUPERVISOR, ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA</b>				
SUPERVISOR		Nº		
ENTREVISTADOR		Nº		
DATA				

<b>III - A EXPLORAÇÃO É INQUIRIDA POR</b>		
Ser exploração agrícola pertencente à amostra (efectiva ou suplente).....	= 1	<input type="text" value="010"/>
Ser exploração filha de uma exploração da amostra (efectiva ou suplente).....	= 2	
( Se código 010 = 2 então passar para VI - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA )		

<b>IV - CARACTERIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO</b>		(SIM = 1 NÃO = 9)
A - A exploração tem limites ( SAU ou número de animais ) para ser inquirida ? .....		<input type="text" value="011"/>
B - A exploração mantém a maior parte da SAU ou construções desde a última vez que foi inquirida ? .....		<input type="text" value="012"/>
C - A exploração produziu produtos agrícolas (vegetais ou animais) ? .....		<input type="text" value="013"/>
D - A exploração cedeu terras (SAU) ou construções ? .....		<input type="text" value="014"/>
E - A exploração recebeu terras (SAU) ou construções ? .....		<input type="text" value="015"/>

<b>V - SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO</b>		
Se A = 9	= >	DESAPARECIDA ..... = 3
( Se 016 = 3 então preencher unicamente VIII )		
Se A = 1 B = 1 C = 9	= >	ABANDONADA ..... = 4
( Se 016 = 4 então preencher unicamente VIII e IX )		
Se A = 1 B = 1 C = 1 E = 9	= >	PERENE ..... = 1
( Se 016 = 1 então confirmar a identificação do produtor agrícola )		
Se outra combinação	= >	O código de SITUAÇÃO só deve ser inscrito após se analisar VIII e IX

Preencher VI - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA quando :

- o produtor agrícola não for o mesmo que o referido na identificação
- houver qualquer alteração relativa ao conteúdo da identificação

<b>VI - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA</b>		(SIM = 1 NÃO = 9)
Houve alteração na identificação do produtor agrícola ? .....		<input type="text" value="017"/>
Nº DE PESSOA SINGULAR / Nº DE PESSOA COLECTIVA		
NOME		
MORADA (Rua, Av, etc)		
Número ou lote	Andar	Lado
LOCALIDADE		
CÓDIGO POSTAL		
FREGUESIA		
TELEFONES PARA CONTACTO	1º	2º

(SIM = 1 NÃO = 9)

VII - A exploração reúne condições para ser inquirida no âmbito do inquérito ?

018

A exploração encontra-se em vazio sanitário ou em paragem de produção?

019

Se 014 = 1 então preencher VIII

## VIII - TERRAS OU CONSTRUÇÕES CEDIDAS PELA EXPLORAÇÃO

CÓD	TERRAS CEDIDAS		CONSTRUÇÕES CEDIDAS (Sim = 1, Não = 9)	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR QUE RECEBEU AS TERRAS OU CONSTRUÇÕES CEDIDAS 4	A EXPLORAÇÃO REFERIDA NA COLUNA ANTERIOR FOI CRIADA NESTA OCASIÃO? (Sim = 1, Não = 9)	CODIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO QUE RECEBEU (identificação em gabinete) 6
	ÁREA					
	TOTAL (ares) 1	S.A.U. (ares) 2				
020						
021						
022						
023						
024						
025						

(admite registo até 030)

SE RESPONDEU SIM NESTA COLUNA, PREENCHER UM QUESTIONÁRIO POR CADA EVENTUAL FILHA

Se 015 = 1 ou 010 = 2 então preencher IX

## IX - SAU OU CONSTRUÇÕES RECEBIDAS PELA EXPLORAÇÃO

CÓD	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR QUE CEDEU SAU OU CONSTRUÇÕES PARA ESTA EXPLORAÇÃO 1	SAU RECEBIDA (ares) 2	CONSTRUÇÕES PARA ANIMAIS RECEBIDAS (m <sup>2</sup> ) 3	ESTUFAS RECEBIDAS (m <sup>2</sup> ) 4	CODIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO QUE CEDEU (identificação em gabinete) 5
031					
032					
033					
034					
035					
036					

(admite registo até 040)

**QUADRO 1- DESCRIÇÃO DO EFECTIVO OVINO**

(Período de referência : dia anterior à passagem do entrevistador)

		Número de cabeças				
<b>OVELHAS</b> (fêmeas que já pariram pelo menos uma vez)	<b>Ovelhas leiteiras</b> (ovelhas que são ordenhadas regularmente e também as ovelhas leiteiras de refúgio)	101				
	<b>Outras ovelhas</b> (ovelhas não leiteiras e também as ovelhas não leiteiras de refúgio)	102				
	<b>TOTAL</b>	110				
<b>MALATAS COBERTAS</b> (fêmeas novas cobertas pela 1ª vez)	<b>Malatas leiteiras cobertas</b> (após o parto e desmame dos borregos destinam-se a ser ordenhadas regularmente)	111				
	<b>Outras malatas cobertas</b> (após o parto e desmame dos borregos não se destinam-se a ser ordenhadas regularmente)	112				
	<b>TOTAL</b>	120				
<b>MALATAS DE SUBSTITUIÇÃO</b> (fêmeas novas, ainda não cobertas, que se destinam a substituir total ou parcialmente as ovelhas adultas do rebanho)		121				
<b>CARNEIROS REPRODUTORES</b> (machos adultos reprodutores, incluindo "malatos" - carneiros de substituição - e também os carneiros de refúgio)		122				
<b>OUTROS OVINOS</b> (são todos os outros ovinos não reprodutores que se destinam à venda ou engorda p/ posterior abate)		123				
<b>TOTAL DE OVINOS DA EXPLORAÇÃO (110 + 120 + 121 + 122 + 123)</b>		130				

OBSERVAÇÕES: